

## RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 162/2021 DE 26 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a solicitação de habilitação do Centro Especializado em Reabilitação – CER TIPO II no município do Careiro/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 322ª Reunião, 262ª (ordinária), realizada no dia 26.07.2021, e;

CONSIDERANDO Portaria MS/GM N 1.060, de 5 de junho de 2002, que aprovou a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência;

CONSIDERANDO que essa política tem como objetivo a reabilitação da pessoa portadora de deficiência, a proteção a sua saúde e a prevenção dos agravos que determinem o aparecimento de deficiências, mediante o desenvolvimento de um conjunto de ações articuladas entre os diversos setores da sociedade e a efetiva participação da sociedade;

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM Nº 793, de 24 de abril de 2012, que instituiu a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde, criando os Centros Especializados de Reabilitação como ponto de atenção à saúde para as pessoas com deficiência temporária ou permanente;

CONSIDERANDO o processo Nº 016158/2021-SIGED que dispõe sobre habilitação do Centro Especializado em Reabilitação – CER TIPO II;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Sr. DAVI ARAÚJO A CUNHA, tendo em vista que o município de Careiro-AM, oferece desde de 2017 os serviços de reabilitação físico e intelectual, ofertando os serviços em ortopedia, neurologia, fonoaudiologia e fisioterapia e que tem capacidade de atendimento no serviço de uma média de 1.782 usuários/mês.

## RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da habilitação do Centro Especializado em Reabilitação – CER TIPO II no município do Careiro/AM.

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 26 de julho de 2021.

O Coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

Franmartony Oliveira Firmo Presidente do COSEMS/AM ANOAR
ABDUL
SAMAD:
20140339272

Anoar Abdul Samad Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 162/2021, de 26 de julho de 2021, nos termos do Decreto de 28.06.2021.

Anoar Abdul Samad Secretário de Estado de Saúde

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo

Fone: (92) 3643-6300 Manaus-AM-CEP 69060 Secretaria de Saúde



## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 162/2021 DE 26 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a solicitação de habilitação do Centro Especializado em Reabilitação – CER TIPO II no município do Careiro/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 322ª Reunião, 262ª (ordinária), realizada no dia 26.07.2021;

CONSIDERANDO Portaria MS/GM Nº 1.060, de 5 de junho de 2002, que aprovou a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência;

CONSIDERANDO que essa política tem como objetivo a reabilitação da pessoa portadora de deficiência, a proteção a sua saúde e a prevenção dos agravos que determinem o aparecimento de deficiências, mediante o desenvolvimento de um conjunto de ações articuladas entre os diversos setores da sociedade e a efetiva participação da sociedade:

setores da sociedade e a efetiva participação da sociedade; CONSIDERANDO a Portaria MS/GM N.º 793, de 24 de abril de 2012, que instituiu a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde, criando os Centros Especializados de Reabilitação como ponto de atenção à saúde para as pessoas com deficiência temporária ou permanente;

CONSIDERANDO o processo Nº 016158/2021-SIGED que dispõe sobre habilitação do Centro Especializado em Reabilitação – CER TIPO II,

CONSIDERANDO o parecer favorável do Sr. DAVI ARAÚJO A CUNHA, tendo em vista que o município de Careiro/AM, oferece desde de 2017 os serviços de reabilitação físico e intelectual, ofertando os serviços em ortopedia, neurologia, fonoaudiologia e fisioterapia e que tem capacidade de atendimento no serviço de uma média de 1.782 usuários/mês; RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da habilitação do Centro Especializado em Reabilitação – CER TIPO II no município do Careiro/AM

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 26 de julho de 2021.

O coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

O Secretário de Estado de Saúde homologa as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 162/2021, datada de 26 de julho de 2021, nos termos do Decreto de 28.06.2021.

ANOAR
ABDUL
SAMAD: Survey Office (1997)
Surv

Anoar Abdul Samad Coordenador da CIB/AM

Franmartony Oliveira Firmo Presidente do COSEMS/AM

Anoar Abdul Samad Secretário de Estado de Saúde